

visto nos artigos 44.º e 51.º dos Código de Procedimento administrativo, com as necessárias adaptações, de acordo com o artigo 61.º do ECDU e o artigo 24.º do ECPDESP.

Artigo 65.º

Casos omissos e dúvidas de interpretação

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do Reitor da Universidade da Madeira.

Artigo 66.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua Publicação no *Diário da República*.

Funchal e Universidade da Madeira, 02 de Abril de 2010. — O Reitor, *José Manuel Castanheira da Costa*.

ANEXO I

Calendário indicativo do processo de recrutamento e selecção

Ensino Universitário e Ensino Superior Politécnico

Etapa	Actividade	Momento / Prazo indicativo	Responsável(eis) /Intervenientes
Início do processo	Deliberação do Conselho de Gestão relativa à proposta de contratação	Início do processo	Conselho de Gestão
a)	Nomeação do Júri	Máximo de 15 dias após o início do processo	Reitor
b)	Fixação dos critérios de selecção e seriação dos candidatos	Máximo de 15 dias após a nomeação do júri	Reitor ou por delegação do Reitor
c)	Envio para publicação do anúncio de abertura de concurso	Máximo de 20 dias após nomeação do júri	Reitoria / Jurista da Universidade / URH
d)	Período de recepção de candidaturas	Entre 35 e 65 dias úteis após a publicação da abertura de concurso	URH / Júri
e)	Solicitação de documentação complementar	Máximo de 10 dias após fim do período de recepção de candidaturas	Júri
f)	Pré-selecção dos candidatos	Máximo de 15 dias após término do prazo de recepção de candidaturas	Júri
g)	Publicação da lista de admitidos	Máximo de 15 dias após término do prazo de recepção de candidaturas	Júri
h)	Audições públicas	Máximo de 15 dias seguidos após publicação da lista de admitidos	Júri
i)	Processo de selecção dos candidatos e Proferimento da decisão final e publicação das actas e da lista ordenada de candidatos	Máximo de 15 dias após o final do período de audições públicas (limite máximo legal de 90 dias após a data limite para a admissão de candidaturas)	Júri
j)	Envio da documentação relativa ao concurso ao reitor	Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final	Júri
k)	Homologação do resultado do concurso e das respectivas actas pelo Reitor e comunicação de resultados	Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final	Reitor

203133496

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 6803/2010

Considerando que o director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial se encontra ausente do serviço por motivo de doença e prevendo-se que, por este motivo, estará impedido de exercer aquele cargo por um período que se estima seja superior a 60 dias;

Tendo em conta a necessidade de acautelar o normal funcionamento do referido serviço, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Manuela Teixeira Pereira, técnica superior, para o cargo de directora de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

1 de Abril de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Nota curricular

Nome: Maria Manuela Teixeira Pereira.
Naturalidade: Sé — Braga.

Habilitações académicas e profissionais

Licenciatura em Administração Pública, pela Universidade do Minho (1995).

Encontra-se inscrita na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

Formação complementar

Participou em várias acções de formação, seminários e colóquios nas áreas da contabilidade (pública, analítica e orçamental), na área da contratação pública e modernização administrativa, das quais se podem destacar:

«Contabilidade Orçamental e Prestação de Contas»;
«Regras Essenciais sobre Contabilidade Pública»;
«Certificação para a Qualidade na Administração Pública»;
«Contratação Electrónica e o Novo Código dos Contratos Públicos»;

Acções de formação promovidas pelo Instituto de Gestão da Administração Pública (IGAP);

«Contabilidade Analítica e Consolidação de Contas» e «A Gestão das Universidades Públicas Portuguesas», promovidos pela Associação de Gestores das Universidades Portuguesas (AGUNP);

«Novo Código dos Contratos Públicos»;
«O CIBE para Cumprimento do POC-Educação» e «Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação — POC-Educação», promovidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM).

Experiência profissional

Em 1998 ingressou na Universidade do Minho, onde exerceu funções, como técnica superior, na Direcção Financeira e Patrimonial; colaborou com o director na gestão dos serviços, substituindo-o funcionalmente, na sua ausência.

Participou na elaboração do relatório de actividades da Universidade do Minho até 2008.

Participa na elaboração e envio de todos os elementos de prestação de contas (incluindo a remessa da conta de gerência) às respectivas entidades, nomeadamente:

Ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior (MCTES);
À Direcção-Geral do Orçamento (DGO);
Ao Tribunal de Contas (TC); e
Ao Instituto Nacional de Estatística (INE).

É responsável pela elaboração e envio das alterações orçamentais, dos mapas mensais de controlo da execução orçamental da despesa e da receita, do relatório trimestral de execução orçamental, bem como de todos os outros mapas previsto no decreto-lei de execução orçamental, e nas instruções complementares da circular da DGO.

Colabora na elaboração mensal do pedido de libertação de créditos (PLC).

Participa na elaboração e apresentação da proposta de orçamento privativo da Universidade do Minho.

Fez equipa com especialistas em informática da Universidade do Minho, tendo em vista o desenvolvimento e implementação de novas aplicações informáticas de apoio e melhoria do funcionamento da contabilidade, nomeadamente a aplicação de gestão de verbas, entre outras.

Foi membro de júris, como presidente ou vogal efectivo, em vários concursos de selecção de pessoal — contratos de trabalho a termo, concursos externos de ingresso e concursos internos de acesso — para assistentes técnicos, coordenadores técnicos ou técnicos superiores.

Outras experiências profissionais

Foi orientadora de estágio curricular de alunos do ensino superior.

Foi relatora do conselho fiscal da Associação dos Funcionários da Universidade do Minho (AFUM) de 2004 a 2008.

Foi secretária do conselho fiscal da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade do Minho (AAEUM) no biénio de 2002 a 2004 e vogal do conselho fiscal da mesma Associação no biénio de 2000 a 2002.

Fez estágio curricular no Núcleo de Recolha de Dados e Divisão de Tributação, da Direcção Distrital de Finanças de Braga.

203131576